



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 017 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores:

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
3522/2023	08/12/2023 12:42:19	120.XXX.XXX-12

Apresento, a apreciação de egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais, a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** em homenagem ao dia da Bíblia, celebrado no segundo domingo do mês de dezembro de cada ano em nosso município.

O Dia da Bíblia foi oficialmente instituída em nosso município através Lei de nº 1.939/2022. Este dia destaca-se como uma ocasião significativa, considerando a Bíblia como o instrumento principal do Cristianismo, promovendo o amor incondicional de Deus e a salvação através do poder de Jesus Cristo.

A Bíblia é, atualmente, o único livro traduzido em praticamente todas as línguas do mundo, encontrando-se presente em grande parte dos lares. Além de sua disseminação global, a Bíblia desempenha um papel crucial como "Alimento Espiritual" tanto para a comunidade eclesial quanto para aqueles que buscam a construção de um mundo melhor.

Ao reconhecer a importância da Bíblia, não apenas como uma obra religiosa, mas também como um guia para a busca de valores que promovam a construção de uma sociedade mais justa e compassiva, celebramos a data com a certeza de que este livro sagrado continua a influenciar positivamente vidas em todo o mundo.

Que o Dia da Bíblia seja uma oportunidade para reflexão, solidariedade e crescimento espiritual, reafirmando os princípios que contribuem para a formação de uma sociedade justa, unida e harmoniosa.

Que esta MOÇÃO DE APLAUSOS sirva como uma expressão pública de reconhecimento e apreço pela Bíblia, destacando o papel fundamental que esta desempenha na formação de valores que moldaram, inclusive, muitas das leis que regem nossa sociedade. É com respeito e admiração que celebramos a influência positiva desses princípios bíblicos em nossa legislação, reconhecendo a relevância da Bíblia não apenas como uma fonte espiritual, mas também como um guia ético que contribui para a construção de uma sociedade fundamentada em princípios justos e compassivos.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 07 de dezembro de 2023


ADILSON APARECIDO
Vereador
REPUBLICANOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única
na 19ª sessão Ordinária

com 13 (unze) votos favoráveis

e 0 (zero) votos contrários

em 13 / 13 / 2023

CLEBER CANDIDO SILVA

PRESIDENTE

